



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



EDITAL - CARTA CONVITE 037/2020-000005

O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, convida às interessadas em contratar com o Poder Público para o objeto da presente Licitação. O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á às **08:30 h do dia 28/08/2020**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, sito a AV. Lago Azul s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA.

Anexo I - Termo de referência;

Anexo II- Modelo de Carta Proposta;

Anexo III- Minuta do Contrato.

1.0- DO ATO CONVOCATÓRIO - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1 - Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. A informar, caso haja interesse, o preço do objeto desta LICITAÇÃO, no anexo I estimativa do preço, para possível contratação.

1.2 - As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, com a data, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o menor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido.

1.3 - A abertura das propostas se dará no dia 28 de agosto de 2020 as 08:30 horas, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado que apresentar proposta de menor valor global.

2.0 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto: **Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 30,00 quilômetros da Estrada Vicinal Continental, zona rural do município de Água Azul do Norte.**

3.0- DA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



3.1 - Podem participar da Licitação - todos os interessados que fizerem a retirada do edital e forem devidamente cadastrados ou não nesta prefeitura que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.

3.2- DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DA LICITANTE

3.2.1 - Os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADOS ATÉ O **DIA 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 08:30HRS** impreterivelmente, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações localizada na Av. Lago Azul s/n - centro no edifício da Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, quando serão recebidos e abertos os envelopes na forma prevista neste edital.

3.2.2 - A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, no seu prazo de validade e na abrangência do seu objeto, acompanhados de cédula de identidade ou outro documento de identidade de fé pública:

- a) instrumento público de procuração;
- b) instrumento particular de procuração, assinado pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida em cartório; e
- c) documento de constituição da sociedade, quando se tratar de representante legal, que comprove essa qualidade.

4.0 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1- A licitante deverá apresentar os seguintes documentos, em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos relacionados abaixo, com os seguintes dizeres no verso dos envelopes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
CONVITE N° 037/2020-000005
PROPONENTE: XXXXXXXXXXXX
ENVELOPE I-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
CONVITE N° 037/2020-000005
PROPONENTE: XXXXXXXXXXXX



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



ENVELOPE II-PROPOSTA DE PREÇOS

4.2 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado o este diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

4-3 - REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA;

- a) Cópia da Cédula de Identidade (dos Sócios)
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais.
- d) Alvará de Funcionamento da sede do licitante>

4.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF)
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos estaduais da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
- e) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

4.5 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativo de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) comprovação da boa situação financeira da empresa, baseada nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), obtidos a partir da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = -----

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----;
Passivo Circulante

c) Serão aceitos balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta acompanhado do termo de abertura e encerramento do Livro diário que deu origem ao balanço patrimonial.

d) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, que deverá conter a Identificação e assinatura legível (chancela) do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



responsável contábil da empresa devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade- CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

4.6 - À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional: Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental, de nível superior ou profissional que tenham atribuições na área de atuação, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (engenheiro civil) por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, conforme disposto no Art. 30, § 1º, I da Lei 8.666/93, o qual será o responsável pela execução dos serviços;

b) comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, do profissional de nível superior (engenheiro civil e engenheiro ambiental), conforme citado no subitem 4.6, alínea a), deste edital, deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

b.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e/ou Ficha de Registro de Empregados (FRE), que demonstrem a identificação do profissional;

b.2) Ato constitutivo em vigor da empresa, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da Licitante ou Ata da Assembleia em vigor, para o caso de sócios e dirigentes;

b.3) Contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, com assinaturas reconhecidas em Cartório de Títulos e Documentos em vigência;

b.4) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

b.5) Certidão de Registro/Inscrição Pessoa Jurídica junto ao CREA da licitante, onde consta o profissional em questão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



b.6) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada;

c) Registro ou inscrição da Empresa Licitante na Entidade Profissional competente devidamente regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

d) Registro ou inscrição do Profissional, responsável pela Empresa Licitante, na Entidade Profissional competente devidamente regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

4.7 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, sob as penalidades cabíveis fornecidas pela empresa e devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador;

b) Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, fornecida pela empresa e devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador;

c) Os interessados em usufruir do direito assegurado pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a Declaração de Enquadramento da Empresa como ME ou EPP, devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante devidamente registrado no CRC.

5.0

- DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta em envelope



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



lacrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, com os seguintes dizeres no verso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA
CONVITE N° 037/2020-000005
PROPONENTE:XXXXXXXXXX
ENVELOPE II-PROPOSTA DE PREÇO.

6.0 - DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item inabilitará a proponente.

6.2 - Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o menor preço e qualidade do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste Edital, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 - Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexequíveis.

6.4 - Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 - Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.

6.6 - Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

7.0 - DOS RECURSOS

7.1- Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei N°. 8.666/93 Interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos.

8.0 - DAS PENALIDADES

8.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a as seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUN. DE AGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei N.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

9.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos necessários para fazer frente às despesas referentes ao objeto da licitação onerarão a dotação nº Exercício 2020 Projeto 15.606.0710.1043.0000 Abertura, Recuperação e Ampliação de Estrada Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

10.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO PARÁ, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4 - Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (*acréscimo ou redução*) do serviço adquirido poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º. Do artigo 65 da Lei N.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o presente Convite 037/2020-000005.

10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste Convite bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



10.8 - Reserva se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo Menor Preço Global, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, bem como revogar a licitação por interesse pública superveniente devidamente justificada, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.

10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

10.11 - Ficamos eleitos o foro da Comarca de XINGUARA-PA, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação (observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Agua Azul do Norte-PA, 21 de Agosto de 2020.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente da CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



ANEXO I

ESTIMATIVA DO VALOR E DESCRIÇÃO DO OBJETO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

Através da comissão de licitação informa aos interessados o valor estimável do Convite 037/2020-000005, visando a Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 30,00 quilômetros da Estrada Vicinal Continental, zona rural do município de Água Azul do Norte. A prefeitura informa aos interessados em participar do certame que a nossa estimativa e no valor de R\$ 329.457,10 (Trezentos e Vinte e Nove mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais, Dez centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Conservação e Manutenção - Estrada Vicinal Continental Especificação: Conservação e manutenção de 30,00 quilômetros da estrada vicinal continental , zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.	1	SERVIÇO	R\$ 329.457,10	R\$ 329.457,10
				VALOR	R\$ 329.457,10

2 - OBJETIVO

2.1. O objetivo da execução das obras deste projeto é de viabilizar a melhoria da trafegabilidade, oportunizando desta forma escoamento da produção, atendimento à população que se encontra distante da zona urbana, acesso à educação, visto que alunos frequentam instituições de ensino superior em outro município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



2.2. A execução deste projeto irá propiciar melhor qualidade de vida aos agricultores residentes no local, bem como influenciará positivamente na melhora da obtenção da renda familiar dos agricultores, no desenvolvimento e fortalecimento da produção familiar, na fixação do homem no campo, na minimização do êxodo familiar e acesso as atividades socioeconômicas de: saúde, educação, comercialização e assistência técnica.

2.3. Neste sentido é necessário fazer a conservação das vias rurais, através da patrolamento, cascalhamento, construção e recuperação de pontes e bueiros.

2.4. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.5. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

3 -INSTALAÇÃO

03.01. - Todas as instalações provisórias que se fizerem necessárias ao bom andamento dos serviços, deverão estar de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Município e previamente aprovadas pela fiscalização.

03.02. - A Contratada providenciará a execução e instalação de placas alusivas ao objeto contratual, estabelecidas na legislação vigente.

03.03. - A Contratada deverá providenciar a sinalização nos corredores, nos casos em que a execução dos serviços interferir no trânsito de pessoas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

04.01.- SERVIÇOS PRELIMINARES

04.01.01.- Deverá ser removido pela CONTRATADA, todo o entulho proveniente e restos da limpeza final da obra a serem depositadas em lugar previamente aprovadas pela fiscalização.

04.02.- ESTRUTURA

04.02.01. - Todos os serviços de reparo deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, que inspecionará e orientará a execução.

04.06.- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

04.06.01. - Deverão ser feitos os retoques onde se fizer necessário, conforme orientação da fiscalização, sendo a obra considerada terminada somente após a verificação dos serviços executados.

07.00.- PRAZO DE EXECUÇÃO

07.01. - O prazo de execução será de 90 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Agosto de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

FUNDEB do MUNICIPIO DE AGUA Azul do Norte-PA
Convite N° **037/2020-000005**

Prezados Senhores:

Venho por meio desta apresentar minha proposta de preço conforme descrito abaixo:

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Proposta de preços	
CONVITE	No: 037/2020-000005
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
NOME: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
ENDEREÇO: AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO - ÁGUA AZUL DO NORTE	
EMPRESA :	
NOME:	
ENDEREÇO :	
BAIRRO :	CIDADE :
CNPJ :	

001	Lote No 001 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO – ESTRADA VICINAL CONTINENTAL	Valor : 0,000
-----	--	---------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO – ESTRADA VICINAL Continental		1,000	SERVIÇO	0,000	0,00
------	--	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Conservação e manutenção de 30,00 quilômetros da estrada vicinal Continental, zona rural do município de Água Azul do Norte – PA.

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
-----------------	------

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega/execução do objeto licitado é de:

dias.

VALIDADE DA PROPOSTA, A presente Proposta é válida pelo prazo de 90 dias, a partir desta data.

Declaramos aceitar todas as condições do presente convite, bem como nos sujeitar integralmente às disposições legais que regem as normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Público.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura

CPF: _____

Nota: não é necessário o preenchimento do campo "marca"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL _____, que a empresa _____ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura
Identidade/CPF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição _____, do edital, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

*Nome por extenso/Assinatura
Identidade/CP*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 34.671.057/0001-34



_____, em ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do contador responsável pela empresa
CRC:.....